

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva"  
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 21 / 95

Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1o.** - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,17% (Um inteiro e dezessete décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1o. de Outubro de 1995, R\$ 3.560,04 - três mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

**Art. 2o.** - O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representação a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

**Art. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em 26 / 10 / 95

Relatado:  
Jairus Cardoso  
Maurício  
Vicente de Paulo  
João Adelar  
Jairo Corrêa da Silva  
Diva  
Ribeiro  
Sapinao